

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 107/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de <u>01/03/2024</u> o (a) Senhor (a) EVANILCE BARROS DO NASCIMENTO, brasileiro (a), paraense, portador(a) do RG nº 2789083 PC/PA e CPF nº 563.071..952-15, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Vice Diretor Escolar – CNEE-3, da E.M.E.F. PREFEITO CARIM MELEM, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 18 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DECRETO Nº 107/2024

DECRETO Nº 107/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de <u>01/03/2024</u> o (a) Senhor (a) EVANILCE BARROS DO NASCIMENTO, brasileiro (a), paraense, portador(a) do RG nº 2789083 PC/PA e CPF nº 563.071..952-15, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Vice Diretor Escolar — CNEE-3, da E.M.E.F. PREFEITO CARIM MELEM, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 18 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

> Publicado por: Mara Dalila Alves de Souza Código Identificador:3BF6A4B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/03/2024. Edição 3458 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/